



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

INDICAÇÃO nº 326/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

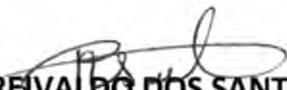
O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

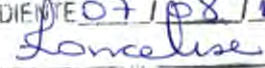
Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente a pedido dos moradores dos Conjuntos Flamingos I, Nossa Senhora das Graças e Ilha Bela.

Para que seja feito um redutor de velocidade na Rua Garça Branca próximo ao cruzamento com a Rua Gaturamo Rei, pois os veículos e motos desenvolvem alta velocidade naquela rua, tal pedido se justifica pois nesta mesma proximidade tem uma escolinha com mais de 120 crianças.

P. encaminhamento.

Arapongas, 04 de agosto de 2017.


REIVALDO DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 12215
DATAS ENTRADA 04/08/17
EXPEDIENTE 07/08/17

Funcionário